



arrisca
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE
REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO
SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES
A PROMOVER A SAÚDE DESDE 2007

Ex^o Sra. Presidente da Comissão
de Assuntos Sociais

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

ARRISCA-Sai-057/2020

21/02/2020

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 178/XI (PSD) –
"CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DAS DEPENDÊNCIAS DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES"


Considerando que na estrutura orgânica do Governo Regional dos Açores, existe um serviço dependente da Secretaria Regional da Saúde, denominado de Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências, em que integra, além de outras, as atribuições pretendidas para o presente observatório, consideramos que a presente proposta em nada vai beneficiar a intervenção que tem vindo a ser desenvolvida, ao longo dos anos, no âmbito dos Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD) na Região Autónoma dos Açores.

Saliente-se ainda, que a intervenção desenvolvida na Região Autónoma dos Açores nos CAD baseia-se em evidência científica, seguindo as guidelines do SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, do Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência (OEDT) e da Organização Mundial de Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente | Direção Executiva

| | |
|---|-----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 589 Proc. n.º 109 |
| Data | 21/02/2020 N.º 178/XI |


ARRISCA - Associação Regional de Reabilitação
& Integração Sócio-Cultural dos Açores
Rua de Lisboa 60, 9500 - 216
Santa Clara - Ponta Delgada
NIF 512 099 898
www.arrisca.pt | arrisca.pd@gmail.com
Tel 296 281 658 | Fax 296 288 048